



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 18

08 de abril de 2020

Noite

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
TST	<p>Notícia - Metro SP: presidente do TST suspende liminares que previam condenações em dissídios de natureza jurídica, publicada 08/04/2020.</p>	<p>A presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministra Cristina Peduzzi, deferiu, na noite desta terça-feira (7/4), pedido do Estado de São Paulo e da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metro) para suspender liminares proferidas pela Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), que liberou das atividades presenciais os empregados metroviários e terceirizados incluídos em grupos de risco de contágio da Covid-19, além do fornecimento de material de proteção individual para os demais empregados. A ministra cancelou as liminares ao entender que não cabia ao TRT da 2ª Região (SP) deferir liminar com provimento condenatório em dissídio de natureza jurídica. A jurisprudência do TST estabelece que esse tipo de dissídio abrange pretensão declaratória destinada a interpretar norma geral e não pode ser cumulado com pretensões condenatórias. A decisão é técnica, sem entrar no mérito da questão.</p>
MPT	<p>Notícia - Ação pede que BNDES conceda suspensão do pagamento de financiamentos apenas a empresas que preservem empregos, publicada 08/04/2020.</p>	<p>Iniciativa do Ministério Público do Trabalho (MPT) tem como objetivo manter nível de empregabilidade frente à pandemia de coronavírus. O Ministério Público do Trabalho (MPT) ajuizou nessa quarta-feira (8) ação civil pública contra o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pedindo liminarmente que aquela instituição financeira condicione o deferimento da suspensão do pagamento de financiamentos, em operações diretas e indiretas (medida anunciada em 22 de março), à preservação do número de empregados da empresa interessada no benefício, enquanto ele perdurar. Para isso, o MPT pede, também em caráter liminar, que o BNDES faça adaptações nos instrumentos necessários para obtenção do benefício, como circulares e aditivos, de forma a constar a obrigação de preservar os empregos. A ação tramita na 6ª Vara do Trabalho de Campinas (SP).</p>

	<p>Notícia - MPT e profissionais da educação discutem soluções para a continuidade de aulas em escolas particulares, publicada 08/04/2020.</p>	<p>Professores enfrentam dificuldades para gravar aulas, e pais de alunos estariam pedindo a redução das mensalidades e o cancelamento de matrículas. Representantes de estabelecimentos de ensino e do Sindicato dos Professores (Sinpro) discutiram na manhã desta quarta-feira, 8, durante audiência de mediação conduzida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), soluções que possam minimizar a situação das escolas particulares do estado diante do isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19). Um dos principais problemas relatados é a falta de normatização para professores ministrarem as aulas de forma remota.</p>
MPRJ	<p>Notícia - MPRJ institui força-tarefa de fiscalização das ações estaduais e municipais de enfrentamento ao coronavírus, publicada em 08/04/2020.</p>	<p>O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) instituiu, por meio da resolução GPGJ 2.335/2020, uma Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Covid-19 (FTCOVID/MPRJ). A resolução publicada na terça-feira (07/04) leva em consideração a expressividade dos recursos materiais e humanos empregados pelos governos estaduais e municipais para o combate à doença e, entre outros motivos, a necessidade de se privilegiar a eficiência de atuação do MPRJ, com enfoque na celeridade, na atividade extrajudicial e no incremento de atuação proativa e preventiva de acompanhamento das ações do Estado e dos municípios.</p>
TJRJ	<p>Notícia - Liminar autoriza a reabertura de lojas de conveniência de postos de gasolina de Niterói disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>As lojas de conveniência localizadas em postos de gasolina do município de Niterói poderão voltar a funcionar, contanto que não seja permitida a permanência nem a aglomeração de pessoas em seu interior. A decisão, em caráter liminar, é do desembargador Luciano Rinaldi, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p>
	<p>Notícia - Covid-19: Seccional envia à Secretaria de Fazenda do Estado propostas de alívio tributário e fiscal disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>A OABRJ, por meio da Comissão de Assuntos Tributários (Ceat), sugeriu à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (Sefaz) medidas emergenciais de natureza tributária e fiscal para atenuar os impactos da crise causada pela pandemia do novo coronavírus na economia do estado.</p>

<p>OAB</p>	<p>Notícia - Procuradoria alerta para horários e prazos de tribunais superiores, TRFs, CNJ e CNMP na quarentena disponibilizado 08.04.2020</p>	<p>Supremo Tribunal Federal (STF) - Suspensão dos prazos processuais de processos físicos de 24 de março de 2020 a 30 de abril de 2020.</p> <p>Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Suspensão de todos os prazos processuais do dia 19 de março de 2020 a 30 de abril de 2020.</p> <p>Tribunal Superior do Trabalho (TST) - Suspensão de todos os prazos processuais até 30 de abril de 2020.</p> <p>Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - Suspensão de todos os prazos processuais até o dia 30 de abril de 2020, com exceção das prestações de contas referentes ao exercício financeiro de 2014 e das sustentações orais, que deverão ser realizadas por meio eletrônico, em processos incluídos em sessão de julgamento.</p> <p>Superior Tribunal Militar (STM) - Redução do acesso ao Plenário para advogados e partes de processos incluídos na pauta do dia (sessões às terças e quintas-feiras). O atendimento ao público externo será feito por meio eletrônico ou por telefone e as viagens ao exterior estão suspensas.</p> <p>Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) - Não houve deliberação pela suspensão de prazos processuais. Contudo, por força de regulamentação dada pelo CNJ, através da Resolução n. 313/2020, os prazos processuais ficam suspensos até o dia 30 de abril de 2020.</p> <p>Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) - Suspensão de todos os prazos no TRF-2, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) na do Espírito Santo (SJES) até 30 de abril de 2020.</p> <p>Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) - Suspensão de todos os prazos até 30 de abril de 2020.</p> <p>Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) - Suspensão de todos os prazos até 30 de abril de 2020.</p>
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) - Suspensão de todos os prazos processuais até 30 de abril de 2020</p> <p>Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Suspensão de todos os prazos processuais até 30 de abril de 2020.</p> <p>Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Prazos seguem.</p>
	<p>Notícia - OAB pede ao Ministério da Saúde defesa de direitos das pessoas com deficiência na pandemia disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>A OAB Nacional, por intermédio da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, encaminhou ofício, nesta quarta-feira (8), ao Ministério da Saúde solicitando a adoção de medidas específicas para melhor atender às necessidades de pessoas com deficiência em meio à pandemia de Covid-19. O pedido enfatiza ser urgente o reforço e a implementação de medidas para garantir o direito à saúde e tratamento prioritário desse segmento social.</p>
Prefeitura do Rio de Janeiro	<p>RESOLUÇÃO Nº 4354 DE 06 DE ABRIL DE 2020</p>	<p>Aprova e concede efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações quanto ao manejo de gestantes e puérperas - CODVID-19</p>
	<p>RESOLUÇÃO Nº 4355 DE 06 DE ABRIL DE 2020</p>	<p>Aprova e concede efeito normativo à Nota técnica SUBPAV: Recomendações para o atendimento às pessoas em situação de rua na Atenção Primária à Saúde do Município do Rio de Janeiro mediante a pandemia COVID-19.</p>
	<p>RESOLUÇÃO Nº 4356 DE 06 DE ABRIL DE 2020</p>	<p>Aprova e concede efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações aos idosos maiores de 60 anos e as instituições de longa permanência (ILPIs) COVID-19.</p>
	<p>Notícia - Partido pede no Supremo liberação de saque imediato do FGTS disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>O Partido Socialista Brasileiro (PSB) ingressou, nesta quarta-feira (8/4), com ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal para que a liberação do saque de contas do FGTS seja feita de forma imediata. A ação pede que o pagamento seja priorizado aos que recebem até dois salários mínimos e, acima dessa renda, àqueles com mais de 60 anos, gestantes e portadores de doenças crônicas.</p>
	<p>Notícia - Em menos de um mês, 40 ações sobre coronavírus chegam ao</p>	<p>Os questionamentos à corte são os mais diversos: medidas que afetam o direito dos trabalhadores; a extensão do prazo do</p>

CONJUR	STF disponibilizada 08.04.2020	<p>pagamento da dívida dos estados com a União; calendário eleitoral; a situação do sistema carcerário, entre outros.</p> <p>Os dados foram compilados no boletim "STF - A Judicialização da Crise". Produzido pelo escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica, o documento será atualizado semanalmente.</p>
	Notícia - Enfam cria plataforma para auxiliar juízes em decisões sobre a Covid-19 disponibilizada 08.04.2020	<p>Entrou em operação nesta semana o Centro de Apoio à Magistratura Brasileira Covid-19, plataforma digital criada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) em parceria com o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal.</p> <p>Estarão disponíveis um repositório (banco de dados com artigos, sentenças, decisões, notas técnicas, manuais e links úteis, entre outras informações) e compilações de ações e notas técnicas dos Centros de Inteligência Judiciários voltados para a gestão judicial da pandemia.</p>
	Notícia - Juiz de Roraima determina reintegração de advogada dispensada durante pandemia disponibilizada 08.04.2020	<p>O direito potestativo da empresa não pode se sobrepor ao primado do trabalho e do emprego, especialmente em períodos de caos social, como ocorre durante uma pandemia.</p> <p>Foi com base nesse entendimento que o juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (TRT-11), determinou que a Companhia Energética de Roraima reintegre uma advogada demitida durante o surto do novo coronavírus. A decisão foi tomada nesta segunda-feira (6/4), em caráter liminar.</p>
	Notícia - Receita prorroga prazo para declaração de espólio e saída definitiva do país disponibilizada 08.04.2020	<p>Por meio da Instrução Normativa RFB 1.934/2020, publicada na terça-feira (7/4), a Receita Federal prorrogou em dois meses o prazo final para apresentação da Declaração Final de Espólio e Declaração de Saída Definitiva do País, bem como do recolhimento do imposto. O novo período se encerra em 30 de junho.</p>
	Notícia - Plenário do Supremo vai analisar ação sobre suspensão de precatórios disponibilizada 08.04.2020	<p>Caberá ao Plenário do Supremo Tribunal Federal a análise da ação que pede a suspensão do pagamento de precatórios. O relator do caso, ministro Luiz Fux, decidiu adotar o rito previsto no artigo 12-F da Lei 9.868/1999 (Lei das ADIs), considerando "a repercussão jurídica e institucional" do tema. O despacho é desta terça-feira (7/3).</p>

	<p>Notícia - Juiz nega pedido de isenção de impostos municipais durante epidemia disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>O juiz Emílio Migliano Neto, da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, negou liminar pedida por oito empresas, que buscavam a suspensão do pagamento dos impostos municipais ISS e IPTU e dos depósitos administrativos durante a pandemia do coronavírus. As empresas alegam que a manutenção dos pagamentos poderia agravar a atual situação econômica em que se encontram.</p>
	<p>Notícia - Portaria amplia contribuições que podem ter pagamento adiado disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>O Ministério da Economia decidiu aumentar a lista de contribuições que poderão ter seu pagamento prorrogado de março e abril para os meses de julho e setembro. Entre as novas contribuições estão a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) e Funrural.</p> <p>A previsão está na Portaria 150, publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (8/4). A norma altera a Portaria 139, que havia sido publicada na última semana estabelecendo a prorrogação de contribuições previdenciárias.</p>
	<p>Notícia - MP fixa regras para cancelamento de serviços e eventos em razão da pandemia disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>Foi publicada em edição extra no DOU desta quarta-feira, 8, a MP 948/20, dispondo sobre o cancelamento de serviços, reservas e eventos dos setores de turismo e cultura em razão do estado de calamidade pública pela pandemia do coronavírus.</p>
	<p>Notícia - Comerciante com atividades suspensas devido à pandemia deve continuar pagando aluguel disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>A Justiça de SP negou pedido de comerciante para suspender a exigibilidade dos aluguéis em face da quarentena decorrente da pandemia. No entanto, o locador fica impedido de enviar a protesto título referente aos aluguéis contra a comerciante. Decisão é da 36ª câmara de Direito Privado do TJ/SP.</p>
	<p>Notícia - Arquiteta consegue suspender pagamentos ao FIES em razão da pandemia disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>A JF/DF suspendeu para arquiteta a exigibilidade de parcelas do contrato de financiamento estudantil enquanto perdurar o estado de calamidade pública no país.</p>
Migalhas	<p>Notícia - Cervejarias não conseguem suspender pagamento de ICMS durante pandemia disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>Cervejarias não conseguem suspender pagamento de ICMS durante estado de calamidade pública devido à pandemia. A rede visava a isenção para conseguir pagar os salários dos funcionários. A decisão é do juiz de Direito Jansen Fialho de Almeida, da 3ª vara da Fazenda Pública do DF.</p>

	<p>Notícia - TRF-4 nega formatura antecipada a estudante de medicina disponibilizada 08.04.2020</p>	<p>Estudante do último semestre de medicina da FPP - Faculdade Pequeno Príncipe de Curitiba não poderá antecipar colação de grau. Decisão é do desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, do TRF da 4ª região ao manter sentença.</p>
	<p>Notícia - PSB contesta MP 946/20 e pede no Supremo saque imediato do FGTS, publicada 08/04/2020.</p>	<p>O Partido Socialista Brasileiro ingressou nesta quarta-feira, 8, com ação no STF contestando dispositivos da MP 946/20, para que a liberação do saque de contas do FGTS seja feita de forma imediata e, prioritariamente, aos que recebem até dois salários mínimos e, acima dessa renda, àqueles com mais de 60 anos, gestantes e portadores de doenças crônicas. A ação do PSB critica a lentidão do governo na tomada de medidas necessárias durante a crise sanitária e questiona o prazo determinado pelo governo Federal na MP 946 – a partir de 15 de junho.</p>

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados